



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0138/2019**

**25 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face do profissional Sr. L. V. R.

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** designar o conselheiro Dr. José Cicero de Alcântara, COREN/SE Nº 66500-ENF, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 006/2018, movido em face do profissional Sr. L. V. R.


**Art. 02** – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de junho de 2019.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*Ciente em 03/07/2019  
por Cicero de Alcântara*